



Decreto N° 737 - de 28 de Maio de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 01 - Secretaria de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Governo

2.01.00.04.122.0002.2.0007-190 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	- - - - R\$	120,18
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	120,18
Total da Unidade 01	- - - - R\$	120,18
Total da Instituição 02	- - - - R\$	120,18

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	120,18
------------------------------	--------------------	---------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 01 - Secretaria de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Governo

2.01.00.04.122.0002.1.0003-190 - 4.4.90.51.00 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS	- - - - R\$	120,18
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	120,18
Total da Unidade 01	- - - - R\$	120,18
Total da Instituição 02	- - - - R\$	120,18

Total Geral Anulado	- - - - R\$	120,18
----------------------------	--------------------	---------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 28 de Maio de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44